



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 21182/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Irineu e Lima Ltda  
CNPJ ou CPF: 14.666.791/0001-06

OBJETO: Contratação de palestra online - Coordenadoria de Provimento e Vacância.

<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Contratação de palestra online, em razão da abertura da Semana do Servidor 2021, a ser proferida em 25/10/2021, às 11h, por ROSSANDRO KLINJEY, palestrante, escritor e Psicólogo Clínico, com duração aproximada de uma hora e meia com o tema RESSIGNIFICANDO A VIDA, transmitido pelo canal EJUD15 no Youtube.	<b>19.900,00</b>
Recursos destinados à Semana do Servidor, que constam do Plano de Contratações Anual da Secretaria da Saúde	

VALOR TOTAL: R\$19.900,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o aperfeiçoamento da capacitação de magistrados e servidores, conforme doc. 6; b) a complexidade do objeto, que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto e quanto ao tema proposto, bem como a notoriedade do palestrante Rossandro Klinjey, conferem singularidade ao evento, nos termos da justificativa e conforme exposto na proposta do documento 2; c) o valor ora proposto está compatível com o praticado pela empresa no mercado (documento 8, fls.4/8 e 20); d) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do curso pretendido, conforme documento 10.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei Orçamentária: Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 20 de outubro de 2021.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires  
Secretária da Administração Substituta